



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 26.08.2015

Aos 26 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004543-88.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto FELIPE LOPES SOARES, no exercício da titularidade, pelo Diretor de Secretaria SANDRO DA SILVEIRA CARVALHO, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. A Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro não esteve presente em razão de férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.06.1989

Data da última correição realizada: 13.08.2014

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

#### 1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 26.08.2015

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

##### 2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Rachel de Souza Carneiro	Juíza Titular	Desde 22.08.2014
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta Zoneada	Desde 11.03.2013



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 11.03.2013
---------------------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Desde 22.08.2014</b>	<b>Juíza Titular</b>	-
1	De 21.10.2013 a 05.08.2014 (217d) *	Juíza Titular	<b>223 dias</b>
	De 12 a 17.08.2014 (06d)	Titularidade vaga (Juíza já removida para a VT de Santana do Livramento)	
2	De 06.02 a 02.03.2014 (25d)	Juíza Titular em férias	<b>30 dias</b>
	De 05 a 09.03.2014 (05d)		
3	De 10 a 11.03.2014 (02d)	Juíza Titular em férias	<b>03 dias</b>
	Em 25.03.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	
4	Em 05.05.2014 (01d)	Juíza Auxiliar	<b>105 dias</b>
	De 12 a 18.05.2014 (07d)	Juíza Titular em férias	
	De 04 a 05.08.2014 (02d)		
	De 20 a 23.11.2014 (04d)		
	De 01 a 08.12.2014 (08d)		
	De 07 a 11.07.2014 (05d)	Juíza Titular em LTS	
	De 18 a 24.05.2015 (07d)		
	De 01.06 a 28.07.2015 (58d)		
	De 06 a 11.08.2014 (06d)	Lotação vaga	
	De 18 a 21.08.2014 (04d)		
De 22 a 24.08.2015 (03d)	Juíza Titular (Dra. Rachel) designada para atuar na 4ª VT de Rio Grande		
5	De 19.05 a 10.06.2014 (23d)	Juíza Titular em férias	<b>46 dias</b>
	De 24 a 30.11.2014 (07d)		
	De 09 a 19.12.2014 (11d)		
	De 15 a 19.12.2014 (05d)		
6	De 09 a 13.02.2015 (05d)	Juíza Titular em férias	<b>64 dias</b>



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		De 18.02 a 10.03.2015 (21d)		
		De 12.08 a 10.09.2015 (30d)		
		De 25 a 31.05.2015 (07d)	Juíza Titular em LTS	
		Em 10.08.2015 (01d)		
<b>7</b>	<b>Sheila Spode</b>	De 03 a 09.08.2015 (07d)	Juíza Titular em LTS	<b>07 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2015)

\* Considerado apenas o período correccionado.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular (desde 22.08.2014)</b>	<b>Rachel de Souza Carneiro</b>	Férias	De 19.11 a 19.12.2014 (31d)	<b>153 dias</b>
			De 09 a 13.02.2015 (05d)	
			De 18.02 a 10.03.2015 (21d)	
			De 12.08 a 20.08.2015 (09d)	
		LTS	De 16.05 a 10.08.2015 (87d)	
<b>Titular (até 05.08.2014)</b>	<b>Deborah Madruga Costa Lunardi</b>	Férias	De 06.02 a 02.03.2014 (25d)	<b>69 dias</b>
			De 05 a 11.03.2014 (07d)	
			De 12.05 a 10.06.2014 (30d)	
			De 04 a 05.08.2014 (02d)	
		LTS	De 07 a 11.07.2014 (05d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na
-------------	-------	--------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Unidade Judiciária
1	Sandro da Silveira Carvalho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 17.10.2005)	09.06.2003
2	Paula Pinto Fickel	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	05.09.2014
-	Simone Bauer	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	12.03.2013
3	Mariane Aguiar Dias de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	01.06.1994
4	Mozart Debonnaire Moll	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	25.06.1989
5	Carlos Augusto Soares Graeff	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	16.05.2007
6	Marcia Louro Mano Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	03.09.2007
7	Paulo Roberto Paz dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	05.09.2005
8	Cremilda Lopes de Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.10.2005
9	Lorena Dutra Dornelles Severino	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	16.08.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
899 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

### 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Sandro da Silveira Carvalho (desde 17.10.2005)	Curso ou Evento	8 dias	13 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Paula Pinto Fickel	Curso ou Evento	1 dia	3 dias
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
Mariane Aguiar Dias de Oliveira	Curso ou Evento	3 dias	6 dias
	Curso Parcial	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Mozart Debonnaire Moll	Curso ou Evento	1 dia	15 dias
	Curso Parcial	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (ODONTO)	2 dias	
Carlos Augusto Soares Graeff	Curso ou Evento	2 dias	6 dias
	Doença em Pessoa da Família	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Marcia Louro Mano Costa	Curso Parcial	2 dias	2 dias
Paulo Roberto Paz dos Santos	Curso Parcial	2 dias	2 dias
Cremilda Lopes de Freitas	Curso Parcial	2 dias	12 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Lorena Dutra Dornelles Severino	Curso Parcial	2 dias	5 dias
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Claudia de Felipe Rodrigues	03.11.2005	13.04.2014	8 anos, 5 meses e 10 dias	Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande
2 Elvenir Peixoto de Oliveira *	11.11.2013	20.08.2014	9 meses e 9 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santana do Livramento – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Luiza Touguinha Antonacci	Superior em Direito	02.06.2014 a 01.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
------	--------------------	-----	---------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rachel de Souza Carneiro Juiz Titular	-	12 horas	32,5 horas	<b>44,5 horas</b>
--	---	----------	------------	-------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Sandro da Silveira Carvalho*	73,5 horas	8 horas	40 horas	121,5 horas
Paula Pinto Fickel	-	8 horas	-	8 horas
Simone Bauer	-	8 horas	36 horas	44 horas
Mariane Aguiar Dias de Oliveira	32 horas	8 horas	93,5 horas	133,5 horas
Mozart Debonnaire Moll	35 horas	14 horas	251 horas	300 horas
Carlos Augusto Soares Graeff	-	8 horas	55 horas	63 horas
Marcia Louro Mano Costa	20 horas	8 horas	65 horas	93 horas
Paulo Roberto Paz dos Santos	20 horas	8 horas	110 horas	138 horas
Cremilda Lopes de Freitas	30 horas	8 horas	66 horas	104 horas
Lorena Dutra Dornelles Severino	-	8 horas	20 horas	28 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.218	1.274	4,60%	1.479	16,09%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	244	188	-22,95%	159	-15,43%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.521	1.454	-4,40%	1.512	3,99%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	70	27	-61,43%	70	159,26%
<b>Total</b>	<b>3.053</b>	<b>2.943</b>	<b>-3,60%</b>	<b>3.220</b>	<b>9,41%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

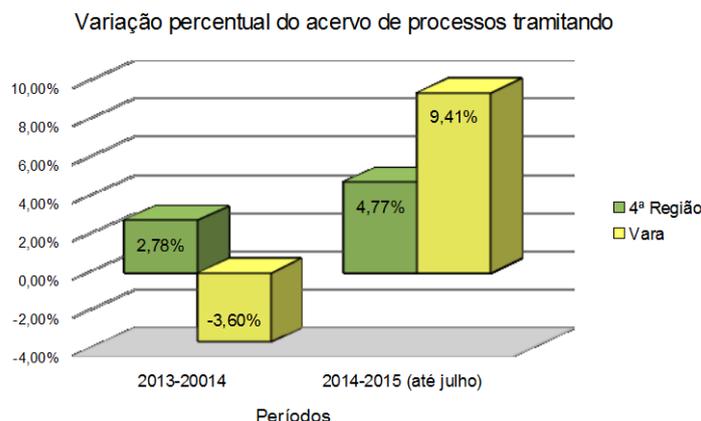
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária diminuiu 3,60% na comparação com o ano de 2013, em que pese tenha aumentado em 56 o número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. Em contrapartida, verificou-se redução de 56 e 67 processos, respectivamente, nas fases de liquidação e de execução.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 9,41% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 4,77% do estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	728	858	17,86%	576	-32,87%
Sentença Anulada/Reformada	7	7	0,00%	1	-85,71%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	831	647	-22,14%	421	-34,93%
Processos pendentes de solução	513	664	29,43%	811	22,14%

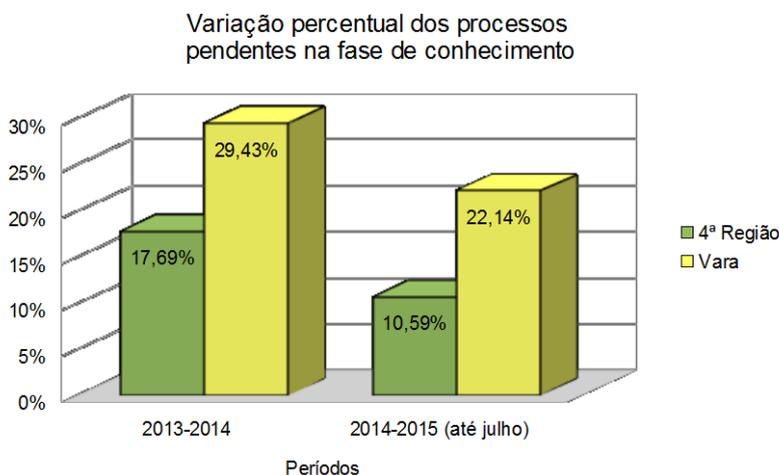
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, cresceu 29,43%, em relação ao ano anterior, enquanto na 4ª Região houve acréscimo de 17,69%.

Esse resultado decorre do aumento de 17,86% no número de casos novos em relação ao ano de 2013, associado à redução de 22,14% no número de processos solucionados.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (22,14%) superior à média regional aferida no mesmo período (10,59%).



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido aumentou de 58 em 2013 para 75 em 2014, atingindo 89 em julho de 2015, o que merece atenção. Especificações no quadro abaixo.

**Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento**

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
--	------	------	------------------------	---------------------	------------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

(até julho)					
Aguardando 1ª sessão de audiência	127	266	109,45%	213	-19,92%
Aguardando encerramento da instrução	289	292	1,04%	399	36,64%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	39	31	-20,51%	110	254,84%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	58	75	29,31%	89	18,67%
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>	<b>664</b>	<b>29,43%</b>	<b>811</b>	<b>22,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	38,72%	53,05%	37,02%	66,08%	24,56%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 53,05% no ano de 2014, alcançando 66,08% em julho de 2015, superando o congestionamento médio regional.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	192	23,1	218	33,69	176	41,81
	Julgado procedente	13	1,56	12	1,85	14	3,33
	Julgado procedente em parte	356	42,84	214	33,08	131	31,12
	Julgado improcedente	143	17,21	71	10,97	18	4,28



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

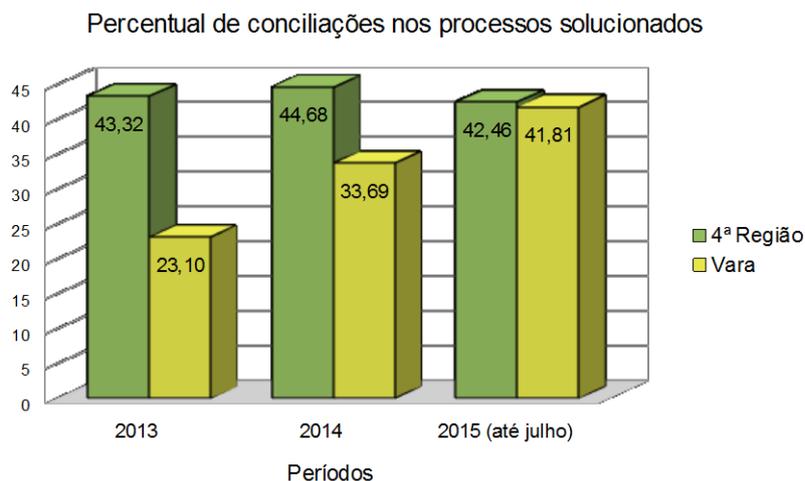
	Extinto	5	0,6	2	0,31	1	0,24
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	24	2,89	36	5,56	8	1,9
	Arquivamento (art. 844 CLT)	69	8,3	75	11,59	48	11,4
	Desistência	27	3,25	19	2,94	23	5,46
	Outras decisões	2	0,24	0	0	2	0,48
<b>TOTAL</b>		<b>831</b>	<b>100</b>	<b>647</b>	<b>100</b>	<b>421</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 184 processos a menos, na comparação com o ano de 2013, refletindo redução de 22,14% em relação a 2013, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região houve recuo médio de 2,67% no número de processos solucionados.

Enquanto na 4ª Região houve redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito, na Unidade Judiciária, excluídas as homologações de acordo, verificou-se recuo de 42,17%, passando de 517 decisões em 2013 para 299 em 2014.

Aumentou o número de homologações de acordo (de 192 em 2013 para 218 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (23,1% em 2013 e 33,69% em 2014), que se manteve, ainda assim, abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
------	------	------------------------	---------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até julho)					
Iniciadas	268	262	-2,24%	107	-59,16%
Encerradas	270	283	4,81%	126	-55,48%
Pendentes	241	176	-26,97%	150	-14,77%
Em Arquivo Provisório	8	8	0,00%	3	-62,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária diminuiu de 241 em 2013 para 176 em 2014, representando recuo de 26,97%. Este resultado reflete a redução de 2,24% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014 associada ao aumento de 4,81% no número de liquidações encerradas no período.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam redução de 14,77% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	49,44%	43,74%	-11,53%	55,48%	26,84%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação recuou de 49,44% em 2013 para 43,74% no ano de 2014, alcançando 55,48% em julho de 2015, mantendo-se próxima ao congestionamento médio regional, de 44,46% em 2014 e de 55,70% em julho de 2015.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até julho)	Variação 2014- 2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	336	346	2,98%	169	-51,16%
	Desarquivadas para prosseguimento	44	831	1788,64 %	35	-95,79%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Saídas	Encerradas	360	571	58,61%	124	-78,28%
	Arquivadas Provisoriamente	66	92	39,39%	33	-64,13%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	8	6	-25,00%	13	116,67%
	Demais	924	781	-15,48%	787	0,77%
	<b>Total</b>	<b>932</b>	<b>787</b>	<b>-15,56%</b>	<b>800</b>	<b>1,65%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.982	1.106	-44,20%	1.101	-0,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, houve aumento de 58,61% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 5,57%. A Unidade Judiciária também aumentou em 2,98% o número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano de 2013.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada reduziu 15,56%, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Em 2015, os dados parciais colhidos até julho indicam aumento de 1,65% no número de processos pendentes da fase de execução, próximo ao aumento médio regional no período, de 1,64%.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	72,71%	55,32%	-23,91%	87,03%	57,32%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 72,71% em 2013 para 55,32% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional, de 70,81%. Mas em julho de 2015, alcançava 87,03%, superando o congestionamento aferido na 4ª Região, de 82,62%.

### Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)

2013	2014	Varição%	2015	Varição%
------	------	----------	------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013-2014 (até julho)			2014-2015 (até julho)	
2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	89,08%	82,48%	-7,40%	93,99%	13,94%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 82,48% no ano de 2014, abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, superando este, todavia, em julho de 2015 (93,99% na Unidade Judiciária e 89,87% nas demais unidades da 4ª Região).

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	224	226	0,89%	160	-29,20%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	142	168	18,31%	59	-64,88%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.199	2.094	-4,77%	232	-88,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultaram **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
----------	---------------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

001900-63.2007.5.04.0122	Em 01/10/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S.A. (em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 04/10/2011 em 04/10/2011. Com a informação “sem garantia”.
0000836-76.2011.5.04.0122	Em 30/11/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Continental Importadora e Exportadora Ltda. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 28/11/2012. Com a informação “exigibilidade suspensa”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 18.08.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	131	121	12	96	78	30	31	32	35
Antecipações de tutela	84	36	79	165	78	79	65	32	104
Impugnações à sentença de liquidação	11	7	7	8	6	10	1	3	6
Embargos à execução	48	55	34	55	43	40	28	18	51
Embargos à arrematação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	5	5	8	7	6	4	6	5
<b>Total</b>	<b>278</b>	<b>225</b>	<b>137</b>	<b>332</b>	<b>212</b>	<b>165</b>	<b>129</b>	<b>91</b>	<b>201</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, aumentou o número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (278 em 2013 e 332 em 2014), e reduziu o número de incidentes processuais julgados (225 em 2013 e 212 em 2014). Em consequência, aumentou o número de incidentes processuais pendentes (317 em 2013 e 165 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se redução no número de embargos de declaração e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001554-73.2011.5.04.0122	Em 18/09/2014 foram registrados no inFOR Embargos à Execução pela reclamada. Em 08/10/2014 foi proferida decisão que recebeu o incidente protocolado como simples petição. Não houve registro no inFOR de baixa do incidente, permanecendo pendente junto ao sistema e-Gestão.
0120100-73.2000.5.04.0122	Em 12/08/2014 foi registrado no inFOR Impugnação à Sentença de Liquidação pela reclamante. Em 25/11/2014 foi determinada a manifestação do perito sobre a impugnação da parte autora. Em 25/05/2015 foi proferida decisão dando vista às partes acerca da retificação para manifestação. Não houve registro no inFOR de baixa/julgamento do incidente permanecendo pendente junto ao sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020000-56.2013.5.04.0122	Em 21/02/2014 foram registradas no PJe duas petições de Embargos de Declaração pela reclamante que, nessa mesma data, requereu a exclusão de uma das petições protocoladas (ID 1841617). Em 25/02/2014 os autos foram conclusos para julgamento dos Embargos de Declaração. Em 18/03/2015 foi lançado no sistema o julgamento de um dos Embargos de Declaração. Considerando que não houve registro de baixa/julgamento de um dos Embargos de Declaração protocolados, o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.
0020120-65.2014.5.04.0122	Em 25/02/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 26/02/2014 foi proferido despacho postergando a apreciação da tutela antecipatória pretendida para após a oitiva das reclamadas. Não houve registro do julgamento da antecipação de tutela, permanecendo o incidente pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 20.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**



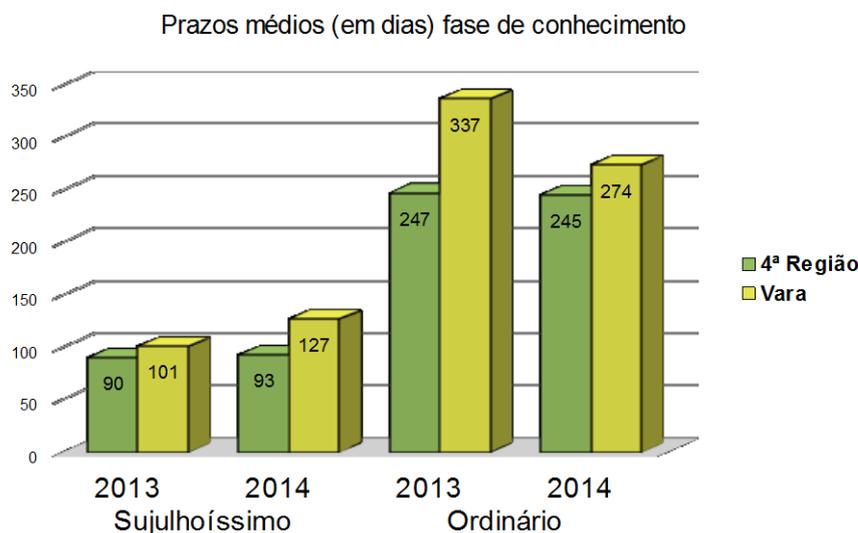
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	100,92	126,84	25,69%	140,41	10,70%
	Ordinário	337,02	274,06	-18,68%	324,75	18,49%
	Total	312,13	254,5	-18,46%	302,75	18,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 127 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 274 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 25,69% e redução de 18,68%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.

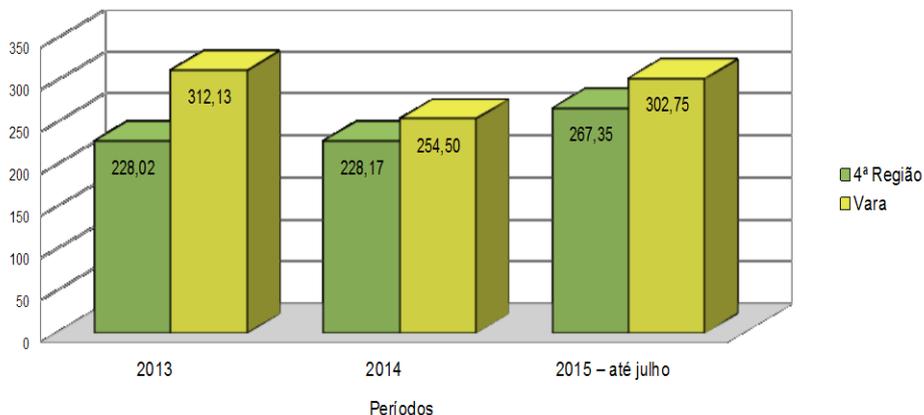


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 140 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 325 dias nas ações ordinárias, mantendo-se acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	454	191,19	-57,89%	123,67	-35,32%
	Ordinário	379,39	302,88	-20,17%	269,73	-10,95%
	Total	382	296,06	-22,50%	265,92	-10,18%

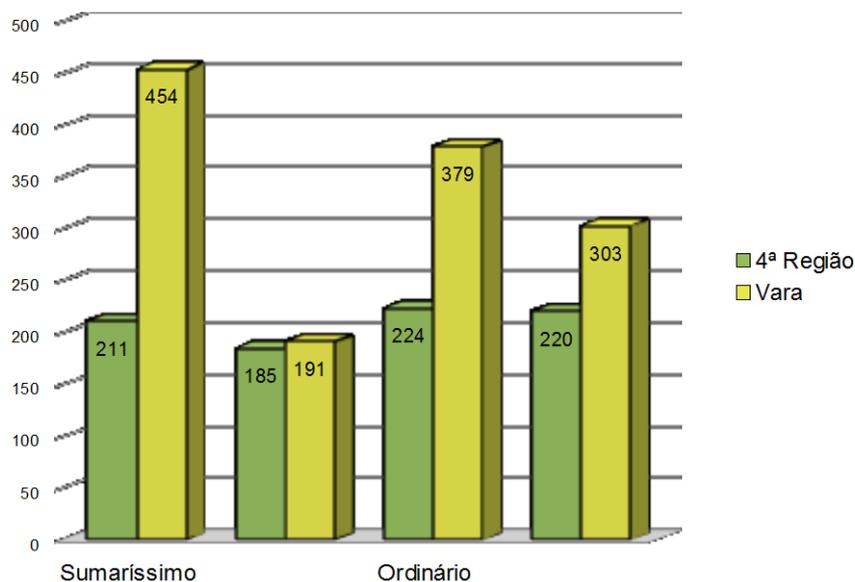
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 191 dias nos processos de rito sumaríssimo e de 303 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais moroso que o prazo médio regional aferido no mesmo período, de 185 e 220 dias, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



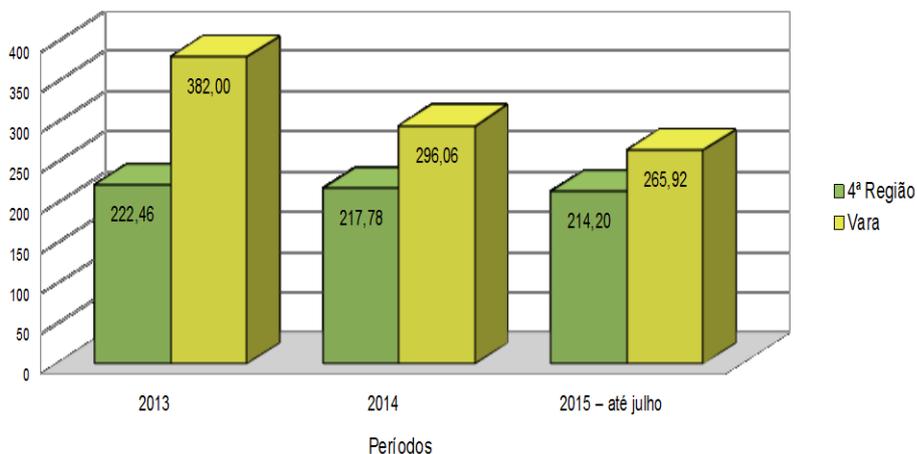
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de liquidação, recuando para 124 dias nos processos sumaríssimos e 270 dias nas ações ordinárias, permanecendo, ainda assim, acima do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)



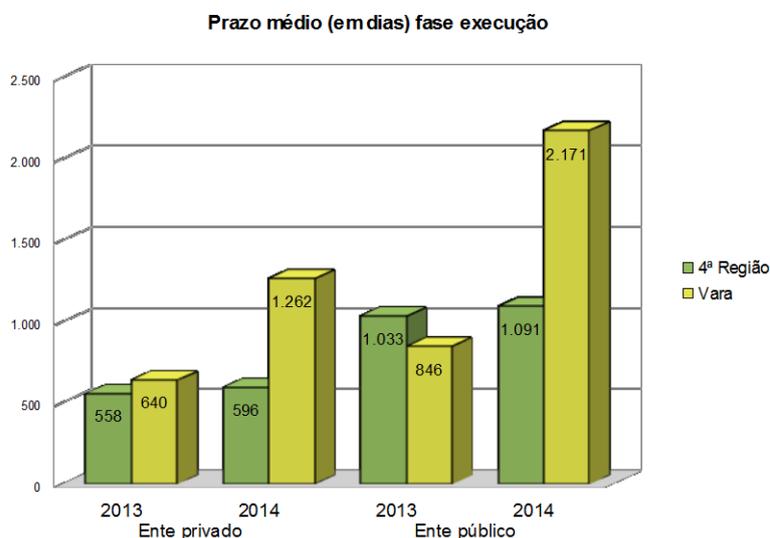
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	640,35	1.262,21	97,11%	730,47	-42,13%
	Ente Público	845,71	2.170,52	156,65%	1.629,54	-24,92%
	Total	655,29	1.430	118,23%	847,35	-40,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em 2014, foi, em média, de 1.430 dias, refletindo aumento de 118,23% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

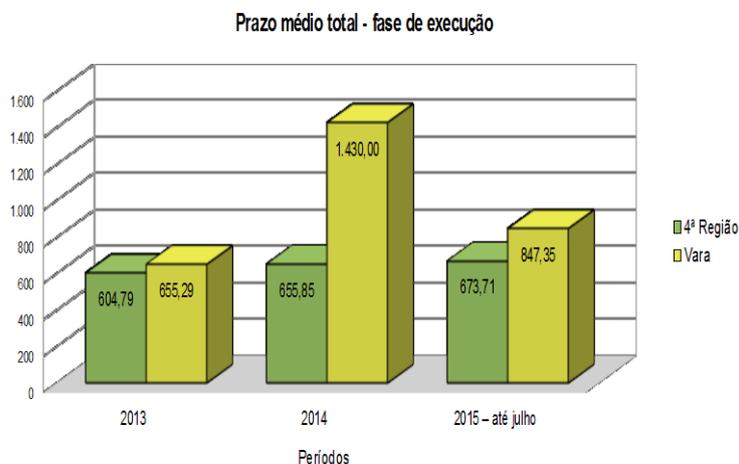
Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (1.262 dias) foi 111,68% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (2.171 dias) mostrou-se 98,86% maior que a média regional.



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de execução, tanto nos processos contra entes privados, recuando para 730 dias, quanto nas execuções contra entes públicos, baixando para 1.630 dias. Ainda assim, o prazo médio da Unidade na fase de execução permanece acima do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



## **5 METAS**

### **5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.259	1.259	100,00%	<b>Meta cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.707	1.706	99,94%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
858	647	<b>75,41%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
80	75	93,75%	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
642	626	97,51%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-4,34%	<b>Meta não cumprida</b>
Execução Fiscal	-24,44%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

<b>META 6/2014 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

<b>META 1/2015 CNJ</b>			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
576	421	<b>73,09%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

<b>META 2/2015 CNJ</b>			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
482	449	93,15%	<b>Meta já cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
169	158	93,49%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
6 processos	<b>Meta ainda não cumprida</b>
<b>01</b>	<b>Processo nº 0000104-95.2011.5.04.0122*</b>
Ação de cumprimento ajuizada em 08.02.2011, sendo determinando o apensamento dos processos 0000099-76.2011.5.04.0121, 0000108-35.2011.5.04.0122, 0000109-20.2011.5.04.0122, 0000110-05.2011.5.04.0122 e 0000111-87.2011.5.04.0122 àquela ação. Em 13.05.2011, as ações foram extintas sem resolução do mérito, por ausência de condições de ação. Interpostos recurso ordinário e recurso de revista. Em 03.09.2013, o TST reformou a decisão que extinguiu o processo sem resolução de mérito, determinando instrução do feito e prolação de sentença quanto ao mérito da causa. Retornando os autos à origem, foi determinado, em 08.10.2013, o desapensamento das ações, e a produção de prova pericial contábil específica em cada ação. <u>Audiência designada para o dia 08.03.2016</u> . Perito contábil apresentou laudo e partes já se manifestaram. Despacho em 24.9.2015: “Aguarde-se a audiência de instrução”.	
<b>02</b>	<b>Processo nº 0000111-87.2011.5.04.0122*</b>
Ação de cumprimento distribuída por dependência ao processo 0000104-95.2011.5.04.0122 (processo acima), desapensada em 25.10.2013. <u>Audiência designada para o dia 15.03.2016</u> . Perito contábil apresentou laudo em 04.08.2015. Despacho em 02.10.2015: “Aguarde-se a audiência de instrução”.	
<b>03</b>	<b>Processo nº 0000099-76.2011.5.04.0121*</b>
Ação de cumprimento distribuída por dependência ao processo 0000104-95.2011.5.04.0122, desapensada em 25.10.2013. <u>Audiência designada para o dia 08.03.2016</u> . Perito contábil apresentou laudo em 04.09.2015. Despacho em 24.9.2015: “Aguarde-se a audiência de instrução”.	
<b>04</b>	<b>Processo nº 0000110-05.2011.5.04.0122*</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de cumprimento distribuída por dependência ao processo 0000104-95.2011.5.04.0122, desapensada em 25.10.2013. Audiência designada para o dia 15.03.2016. Processo está em carga com o perito desde 24.06.2015. Perito contábil apresentou laudo em 19.08.2015. Despacho em 02.10.2015: "Aguarde-se a audiência de instrução".

**05** **Processo nº 0000108-35.2011.5.04.0122\***

Ação de cumprimento distribuída por dependência ao processo 0000104-95.2011.5.04.0122, desapensada em 25.10.2013. Audiência designada para o dia 14.03.2016. Perito contábil apresentou laudo em 20.08.2015. Despacho em 13.10.2015: "Aguarde-se a audiência de instrução".

**06** **Processo nº 0000109-20.2011.5.04.0122\***

Ação de cumprimento distribuída por dependência ao processo 0000104-95.2011.5.04.0122, desapensada em 25.10.2013. Audiência designada para o dia 14.03.2016. Perito contábil apresentou laudo em 18.08.2015. Despacho em 02.10.2015: "Aguarde-se a audiência de instrução".

\* Última consulta ao andamento processual, no inFOR, em 29.10.2015.

**5.3.5 Meta 7:** "Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	14	15	<b>13</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	8	12	<b>7</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	6	5	<b>5</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	8	9	<b>7</b>
5º) União		20	<b>0</b>
6º) Oi S.A.	2	2	<b>1</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	9	<b>16</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	6	5	<b>5</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	9	5	<b>8</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>



### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	254,5	302,75	251,95	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	192	218	205	176	<b>208</b>	<b>Média parcial indicativa de cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	16	18,17	17,08	25,14	<b>17,33</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Dada a peculiaridade do Foro Trabalhista de Rio Grande, em que a 1ª e 2ª Varas do Trabalho estão localizadas em um prédio (próprio), sito à Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho, e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em outro prédio (alugado), sito à Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro, as pautas de audiências da **1ª e 2ª Varas do Trabalho** são concentradas nas **segundas e terças-feiras, nos dois turnos**, e as audiências da 3ª e 4ª Varas do Trabalho nas quartas e quintas-feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande é especificada no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 (U) 4 (P)	2 (I – adiamentos) 16 (I)	-	-	-
Tarde	2 (I) 1 (U) 4 (P)	2 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria, Sandro, em 26.8.2015)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	17.11.2015	17.11.2015
Una Sumaríssimo	28.9.2015	29.9.2015
Instrução	23.5.2016	16.5.2016
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 26.8.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	48,9	51,38	5,08%	62,21	21,08%
	Ordinário	77,08	78,89	2,35%	99,24	25,79%
	Total	74,44	75,5	1,44%	95,23	26,13%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **52 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **79 dias** nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 1,44% em relação ao ano de 2013, superando o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 26,13% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, alcançando



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**62 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e **99 dias** nas ações ordinárias, mantendo-se **muito** acima do lapso adequado, o que é preocupante.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 26.8.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **32 dias** nos processos sumaríssimos e **81 dias** nas ações ordinárias.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 26.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 16.5.2016 (**260 dias**), com audiências já designadas para 23.5.2016 (**267 dias**). O prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	29	22	5	0	<b>56</b>
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	78	42	12	2	<b>134</b>
Déborah Madruga Costa Lunardi	294	186	41	2	<b>523</b>
Eliseu Cardozo Barcellos	48	37	12	0	<b>97</b>
Rachel de Souza Carneiro	220	137	31	3	391
<b>TOTAL</b>	<b>669</b>	<b>424</b>	<b>101</b>	<b>7</b>	<b>1.201</b>

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	187	115	24	1	<b>327</b>
Felipe Lopes Soares	<b>84</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>134</b>
Rachel de Souza Carneiro	175	84	28	1	<b>288</b>
Juiz não informado (*)	1	1	0	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>447</b>	<b>240</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>751</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Paula Keppeler Fraga	-	3	0	3	-	<b>3</b>
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	9	17	0	26	4	<b>30</b>
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	14	43	0	57	7	<b>64</b>
Cinara Rosa Figueiró	-	63	0	63	4	<b>67</b>
Daniel de Sousa Voltan	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Déborah Madruga Costa Lunardi	110	95	2	207	66	<b>273</b>
Edenilson Ordoque Amaral	2	0	0	2	-	<b>2</b>
Eliseu Cardozo Barcellos	20	72	0	92	14	<b>106</b>
Felipe Lopes Soares	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Rachel de Souza Carneiro	63	1	0	64	34	<b>98</b>
Simone Silva Ruas	-	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>297</b>	<b>2</b>	<b>517</b>	<b>130</b>	<b>647</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	61	31	0	92	23	<b>115</b>
Cinara Rosa Figueiró	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	31	0	31	4	<b>35</b>
Felipe Lopes Soares	36	27	1	64	10	<b>74</b>
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	2	<b>2</b>
Rachel de Souza Carneiro	78	73	0	151	41	<b>192</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz não informado (*)	1	0	0	1	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>163</b>	<b>1</b>	<b>340</b>	<b>81</b>	<b>421</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

RACHEL DE SOUZA CARNEIRO		
Processos de Execução – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 03.11.2014 0020141-41.2014.5.04.0122*	0020364-91.2014.5.04.0122**	0020518-12.2014.5.04.0122*
0000001-83.2014.5.04.0122	0020365-76.2014.5.04.0122	0020524-19.2014.5.04.0122*
0000646-50.2010.5.04.0122	0020368-31.2014.5.04.0122**	0020543-59.2013.5.04.0122*
0001215-80.2012.5.04.0122*	0020369-16.2014.5.04.0122*	0020544-44.2013.5.04.0122*
0001277-57.2011.5.04.0122	-0020377-90.2014.5.04.0122*	0020545-92.2014.5.04.0122*
0020043-56.2014.5.04.0122*	0020383-97.2014.5.04.0122*	0020387-37.2014.5.04.0122*
0020055-70.2014.5.04.0122*	0020393-44.2014.5.04.0122	0020565-83.2014.5.04.0122*
0020070-05.2015.5.04.0122	0020397-81.2014.5.04.0122**	0020566-68.2014.5.04.0122*
0020074-42.2015.5.04.0122	0020400-36.2014.5.04.0122*	0020567-53.2014.5.04.0122*
0020079-64.2015.5.04.0122*	0020405-58.2014.5.04.0122*	0020589-48.2013.5.04.0122*
0020140-56.2014.5.04.0122*	0020406-43.2014.5.04.0122*	0020605-65.2014.5.04.0122*
0020152-70.2014.5.04.0122**	0020410-80.2014.5.04.0122*	0020664-53.2014.5.04.0122*
0020158-43.2015.5.04.0122*	0020415-05.2014.5.04.0122*	0020698-28.2014.5.04.0122*
0020233-19.2014.5.04.0122*	0020421-12.2014.5.04.0122*	0020703-50.2014.5.04.0122
0020280-90.2014.5.04.0122*	0020426-34.2014.5.04.0122*	0020710-76.2013.5.04.0122*
0020284-30.2014.5.04.0122*	0020438-48.2014.5.04.0122*	0020721-71.2014.5.04.0122*
0020318-05.2014.5.04.0122**	0020441-03.2014.5.04.0122*	0020733-85.2014.5.04.0122*
0020325-94.2014.5.04.0122*	0020460-09.2014.5.04.0122*	0020736-40.2014.5.04.0122*
0020337-11.2014.5.04.0122*	0020461-91.2014.5.04.0122	0020739-92.2014.5.04.0122*
0020341-48.2014.5.04.0122*	0020464-46.2014.5.04.0122	0020741-62.2014.5.04.0122*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020347-55.2014.5.04.0122*	0020466-16.2014.5.04.0122*	0020750-24.2014.5.04.0122*
0020351-92.2014.5.04.0122*	0020468-83.2014.5.04.0122*	0020756-31.2014.5.04.0122
0020353-62.2014.5.04.0122*	0020470-53.2014.5.04.0122*	0020761-87.2013.5.04.0122
0020361-39.2014.5.04.0122*	0020473-08.2014.5.04.0122*	0020769-64.2013.5.04.0122*
0020362-24.2014.5.04.0122**	0020490-44.2014.5.04.0122	0020846-39.2014.5.04.0122
0020504-28.2014.5.04.0122*	0020491-29.2014.5.04.0122*	0020862-90.2014.5.04.0122*
0020505-13.2014.5.04.0122*	0020493-96.2014.5.04.0122	0020873-22.2014.5.04.0122**
0020497-36.2014.5.04.0122	-	-
<b>Incidentes Processuais da Execução</b>		
Conclusão mais antiga: 19.03.2015 0000091-96.2011.5.04.0122***	0000788-54.2010.5.04.0122*	0000930-24.2011.5.04.0122***
0000031-89.2012.5.04.0122*	0000917-88.2012.5.04.0122***	0070900-82.2009.5.04.0122***
0000536-17.2011.5.04.0122***	-	-
<b>Embargos Declaratórios</b>		
Conclusão mais antiga: 22.01.2015 0020365-13.2013.5.04.0122*	0020093-82.2014.5.04.0122*	0020462-76.2014.5.04.0122**
0020015-88.2014.5.04.0122*	0020187-30.2014.5.04.0122*	0020708-09.2013.5.04.0122*
0020018-43.2014.5.04.0122*	0020333-71.2014.5.04.0122*	0020742-81.2013.5.04.0122*
0020082-53.2014.5.04.0122*	-	-
<b>Total: 99 processos</b>		
<b>CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 01.07.2015 0020473-02.2014.5.04.0124*	0020616-94.2014.5.04.0122*	0020780-59.2014.5.04.0122*
0020334-56.2014.5.04.0122*	0020775-37.2014.5.04.0122*	-
<b>Total: 5 processos</b>		
<b>FELIPE LOPES SOARES</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 06.4.2015 0020010-32.2015.5.04.0122*	0020162-80.2015.5.04.0122*	0020339-78.2014.5.04.0122*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020645-47.2014.5.04.0122*	0020291-22.2014.5.04.0122*	0020345-85.2014.5.04.0122*
0020014-69.2015.5.04.0122*	0020312-95.2014.5.04.0122*	0020537-18.2014.5.04.0122*
0020758-98.2014.5.04.0122*	-	-
<b>Total: 10 processos</b>		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 19.08.2015). Consulta inFOR e PJe em 29.10.2015.

\* Processos conclusos para sentença na data da Correição, julgados posteriormente

\*\* Processo concluso para sentença na data da Correição, convertido em diligência

\*\*\* Processos redistribuídos para outro juiz, em 21.9.2015 (Portaria nº 4689, de 21.8.2015) e julgados na mesma data

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

Na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, o trabalho é dividido por tarefas. O atendimento ao balcão é realizado por Márcia, que também se encarrega da expedição de malotes, e por Cremilda, que também responde pelo recebimento dos malotes, e expedição de notificações, ofícios e cartas precatórias da fase de conhecimento. O secretário de audiências, Mozart, encarrega-se dos cumprimentos da sala de audiências e também expede cartas precatórias da fase de conhecimento. A lavratura dos termos de juntada é tarefa da estagiária Luiza. Mariane analisa as petições que ingressam e elabora minutas de despacho. Lorena, Carlos e o Diretor de Secretaria Sandro encarregam-se da certificação do prazo e minutas dos despachos correspondentes. Os mandados de citação e penhora, precatórios, RPVs e Alvarás são expedidos por Paulo. Os convênios são manejados por Sandro e por Mariane.

Na Unidade Judiciária, houve adesão de servidores às greves realizadas em 2014 e em 2015 (4 servidores em cada oportunidade, com edição de Portaria restringindo horário de atendimento externo).

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Em dia.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da inspeção correcional, 26.8.2015, havia processos aguardando expedição de mandados de citação e de penhora, sendo os comandos mais antigos de 31.7.2015. Precatórios e RPVs em dia.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

## 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional, 26.8.2015, estavam sendo analisadas petições protocoladas em 17.8.2015.

## 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data de inspeção, 26.8.2015, estava sendo certificado o prazo de 31.7. 2015.

## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada semanalmente.

## 7.8 CONVÊNIOS

Em dia. Consultas realizadas semanalmente.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0111200-28.2005.5.04.0122 *	25/05/2015	02 meses e 22 dias
2	0001475-60.2012.5.04.0122 *	25/05/2015	02 meses e 22 dias
3	0001469-53.2012.5.04.0122 *	25/05/2015	02 meses e 22 dias
4	0023700-79.2009.5.04.0122	27/07/2015	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

\* Houve cobrança dos autos há mais de 20 dias, sem devolução e sem reiteração da cobrança.

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0084500-10.2008.5.04.0122	05/08/2015	12 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	0001365-95.2011.5.04.0122	05/08/2015	12 dias
---	---------------------------	------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.08.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo nº 0001076-31.2012.5.04.0122</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais.</b> <u>Autos provisórios:</u> Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o ato processual praticado à fl. 308, realizado quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro das fls. 307. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado:</u> Houve demora no impulso processual a partir do recebimento dos autos oriundos do TRT, em 21-07-2014 (fl. 289-v) e o termo de conclusão lançado em 05-08-2014 (fl. 294). <u>Demora no impulso processual:</u> Processo sem movimentação de 18.8 a 13.10.2014, por força da greve de servidores, conforme certificado à fl. 299. <u>Certificação do prazo:</u> Prazo concedido na notificação da fl. 305 findou em 18-02-2015, e seu transcurso <i>in albis</i> , foi certificado em 23-03-2015, fl. 306.	
2	<b>Processo nº 0032400-59.2000.5.04.0122</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Peculiaridade.</b> Rito sumaríssimo. Processo arquivado em 29.10.2004, desarquivado para execução em 30.8.2007, arquivado com dívida em 07.01.2011 e desarquivado para prosseguir a execução em 13.4.2012. <b>Aspectos formais.</b> <u>Termos de juntada:</u> Ausência de termo de juntada para as guias de depósito judicial das fls. 184, 195. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud da fl. 188. Não foi certificado o decurso <i>in albis</i> do prazo concedido na notificação da fl. 216, que findou em 07-05-2015. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 20-01-2014 (fl. 180) cumprido em 14-02-2014 (fls. 183); despacho assinado em 17-06-2014 (fl. 192) cumprido em 18-07-2014 (fls. 194 e 200). <u>Certificação do prazo:</u> prazo concedido na notificação da fl. 190 findou em 17-03-2014, e seu transcurso <i>in albis</i> foi certificado em 17-06-2014, fl. 192; Prazo concedido na notificação da fl. 203 findou em 01-9-2014, e seu transcurso <i>in albis</i> , foi certificado em 01-10-2014, fl. 204; prazo concedido na notificação da fl. 212 findou em 05-02-2015, e seu	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

transcurso *in albis*, foi certificado em 16-03-2015, fl. 213.

3

Processo nº 0007400-57.2000.5.04.0122

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado com dívida em 20.5.2010 e desarquivado em 17.12.2013 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: ausência de termo de juntada para os ofícios do Banco do Brasil das fls. 240-42; ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 249. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 04-02-2014 (fl. 209) e a notificação da fl. 210 foi emitida em 24-02-2014; despacho assinado em 10-11-2014 (fl. 234) e o protocolo junto ao Bacen Jud só foi emitido em 15-12-2014 (fl. 237); despacho assinado em 18-12-2014 (fl. 243) e o protocolo junto ao Bacen Jud ocorreu em 03-02-2015 (fls. 247-48). Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: devolução da notificação da fl. 210 pela Central de Mandados em 20-03-2014 (lançamento 167 do inFOR), enquanto que o termo de conclusão da fl. 214 foi lavrado em 14-04-2014. Demora no impulso processual: certidão lavrada em 09-06-2014 (fl. 218) e a certidão que impulsionou o feito, em 10-07-2014 (fl. 219). Certificação do prazo: prazo assinado no despacho da fl. 233, findou em 01-10-2014, e seu decurso *in albis* foi certificado em 03-11-2014, fl. 234; prazo constante da notificação da fl. 250 findou em 27-02-2015, e seu transcurso *in albis* foi certificado em 16-04-2015, fl. 253.

4

Processo nº 0001133-49.2012.5.04.0122

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho foi assinado em 25-03-2015 (fl. 392) e a notificação da fl. 393 só foi emitida em 10-04-2015.

5

Processo nº 0177700-33.1992.5.04.0122

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso das fls. 466 e 478 não fazem referência aos documentos (convênio de prestação de serviço e decisão de ação civil pública que o resolve) que acompanham as manifestações do terceiro interessado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: não foi apreciado até a data da remessa dos autos à Vice-Corregedoria, em 23-07-2015 (fl. 490), o requerimento do exequente atinente ao redirecionamento da execução, conforme petição protocolada em 25-06-2015 (fl. 489). Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: juntada da petição do exequente, em 26-02-2015 (fl. 458) e a conclusão dos autos à magistrada, em 17-03-2015 (fl. 459). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: Resposta ao ofício da fl. 440, expedido em 22.1.2015, encaminhada pela 2ª Vara Cível de Rio Grande em 11.04.2014 (fl. 441) e juntada aos autos apenas em 29.4.2014 (fl. 440-v).

6

Processo nº 0102200-67.2006.5.04.0122

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada: nas fls. 549-v, 565-v não identificam as peças processuais juntadas aos autos (agravo de petição e contraminuta, respectivamente). Erro material: no termo de juntada lançado no verso da fl. 565 constou a data de "10/08/14" quando o correto é "10/09/14", em razão da contraminuta protocolada em 09-09-2014 (fls. 566-67). **Movimentação processual.** Processo concluso por mais de 90 dias para prolação da sentença de embargos à execução das fls. 541-43 (termo de conclusão lançado em 03-02-2014, fl. 539-v, e sentença publicada em 18-06-2014, fl. 540). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 19.6.2015 cumprido em 06.7.2015 (fl. 594-7).

7

Processo nº 0001102-29.2012.5.04.0122

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 78. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo para cumprimento do mandado de citação findou em 13.2.2014 (lançamento nº 56 no inFOR) e processo permaneceu sem movimentação até exequente peticionar, em 12.3.2014 (fl. 60). Certificação do prazo: Prazo concedido na notificação da fl. 80 findou em 19-05-2014, e seu transcurso *in albis*, foi certificado em 18-06-2014, fl. 81. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 13-08-2014(fl. 93) e a CP da fl. 96 emitida em 15-10-2014. Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: juntada da manifestação do exequente, em 20-02-2015 (fl. 104) e o termo de conclusão lançado em 27-03-2015 (fl. 105).

8

Processo nº 0001160-32.2012.5.04.0122

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de registro de protocolo/carimbo de recebimento na petição da fl. 368. Termos de juntada: na fl. 387-v não identifica a peça processual juntada aos autos (cálculo de liquidação). Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo concedido na notificação da 397. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: informação quanto à distribuição da Carta Precatória emitida em 03-07-2014 (fl. 371), em 07.7.2015, e apenas em 06.10.2014 a Secretaria consulta seu andamento (fl. 374), certificando em 07.10.2015 (fl. 375). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 11-06-2015 (fl. 411) e a notificação da fl. 412 só foi emitida em 01-07-2015.

9

Processo nº 0000971-88.2011.5.04.0122

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Autos provisórios: Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para os atos processuais praticados às fls. 550-52, realizados quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registros da fl. 549. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 98 “Decisão/Despacho”. Termos de juntada: Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 607. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 20-07-2014 (fl. 538) cumprido em 07-08-2014 (fls. 539-40). Demora no impulso processual: Devolução da carga excede em mais de 40 dias o prazo assinado ao perito no despacho da fl. 538-v, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança. Certificação do prazo: Prazo concedido na notificação da fl. 597 findou em 07.4.2015 e seu decurso *in albis* foi certificado em 20.5.2015 (fl. 600).

10

Processo nº 0092800-29.2006.5.04.0122

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Registro de carga: Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 1067, bem como da rubrica e identificação do servidor que a recebeu. Termos de juntada: fl. 1071-v não identifica a peça processual juntada aos autos (cálculos de liquidação). Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo concedido na notificação da fl. 1109. **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: Prazo concedido na notificação da fl. 1109 findou em 04-02-2015, e autos foram conclusos à magistrada em 30-03-2015, fl. 1110. Demora no impulso processual: despacho assinado em 25-05-2015 (fl. 1115) e os autos retirados em carga pelo perito apenas em 16-06-2015 (fl. 1116).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.08.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0127700-67.2008.5.04.0122
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000783-61.2012.5.04.0122 0099400-47.1998.5.04.0122 0000974-43.2011.5.04.0122 0011600-63.2007.5.04.0122

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0102200-67.2006.5.04.0122, fl. 564).

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., 0000971-88.2011.5.04.0122, fl. 600).

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., proc. 0007400-57.2000.5.04.0122, fl. 214).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Rio Grande em **11.12.2012**.

O trabalho no PJe é dividido por tarefas, e, como regra, quem elabora minuta de despacho cumpre a determinação ali contida. A exceção são os mandados de citação e de penhora, e os alvarás, que ficam a cargo de Paulo. A triagem inicial é feita por Márcia, que faz análise de prevenção. As audiências são designadas automaticamente pelo sistema, com exceção dos processos de rito sumaríssimo, cuja designação de pauta é manual, e ocorre, em regra, no prazo de cinco dias. A análise das petições que ingressam na unidade, e a minuta de despachos consequente é encargo de Sandro e Carlos.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente **no dia 21.8.2015**, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, 26.8.2015, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	20	<u>20360-20.2015</u> (autuação em 20.5.2015) postergado exame do pedido para após oitiva da demandada	<b>20.8.2015</b> Notificado autor p/ indicar endereço da reclamada
Com petições avulsas	-	17	<u>20407-28.2014</u>	<b>13.8.2015</b> Impugnação ao laudo
Com habilitações não lidas	-	-	-	-
Com petições não apreciadas	-	221	<b>Mais antigos:</b> <b>14.8.2015</b>	-
Com mandados devolvidos OJ	-	10	<u>20410-17.2013</u>	Diligência cumprida em <b>12.08.2015</b>
Com audiências não designadas	-	05	03 de 04.8.15 01 de 05.8.15 01 de 18.8.15	<b>20.8.2015</b> Despachos acolhem rito sumaríssimo e designam data p/ aud. inicial (exceto 20596, a ser designada)
Pasta	Subpastas	Quantidade de	Mais antigo	Último



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		<b>Processos</b>	<b>Movimento</b>
<b>Aguardando cumprimento providência</b>	Prazo semanal	<b>177</b> (em caixas: <b>171</b> )	<b>09.6.15</b> VT Deprecada presta informações – diligência ainda em curso *** <b>06.7.2015</b> Acordo em aud.
			***** <b>Cx.: julho-dia 20 (3)</b> <u>20265-58.2013</u>
			<b>Cx.: julho-dia 27 (5)</b> <u>20227-75.2015</u>
<b>Aguardando cumprimento de providência - exec.</b>	Prazo semanal	<b>09</b> (em caixas: <b>09</b> )	<b>27.5.2015</b> Expedido e-mail à VT Deprecante solicitando informações e orientação, sem resposta até o momento
			<b>Cx.: julho-dia 20 (6)</b> <u>20637-07.2013</u>
<b>Aguardando cumprimento de providência - liq.</b>	Prazo semanal	<b>02</b>	<b>20.8.2015</b> Rda. manifesta concordância com termos de acordo apresentado pelo rte.
			<b>Cx.: agosto-dia 24 (1)</b> <u>20187-64.2013</u>
<b>Aguardando ciência</b>		<b>48</b>	<b>19.8.2015</b> Notificação da sentença
			<u>20087-41.2015</u>
<b>Aguardando ciência decisão – ConPra</b>		<b>11</b>	Todas de 24.8.2015
<b>Aguardando término dos prazos</b>		<b>150</b>	<b>21.7.2015</b> Juntada ata da audiência realizada em 05.5.15, que encerrou a instrução para publicação da sentença <i>sine die</i> ***** <b>04.5.2015</b> Ofício à VT Deprecante pedindo orientação
			<u>20467-98.20147</u> Sem movimentação entre 12.5.2015 a 21.7.2015 ***** <u>20783-14.2014</u> Despacho de 30.4.15 determina que, no silêncio da VT deprecante, em 30 dias, devolva-se a precatória ....
<b>Apreciar urgentes</b>		<b>02</b>	<b>19.8.2015</b> (autuação) ***** <b>20.8.2015</b> (autuação)
			<u>ET 20657-27.2015</u> ***** <u>20667-71.2015</u>
<b>Controle</b>		<b>01</b>	<b>09.3.2015</b> <u>20298-14.2014</u>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sobrestamento / suspensão				Audiência Determinado sobrestamento até julgamento do tema 739 de repercussão geral que abrange as hipóteses de terceirização
Controle manual prazo pós sent.**		46 (em caixas: 9)	<u>20143-74.2015</u> Decorrido prazo da notif. em 30.6.2015 (pagt parcela única previsto p/ 15.6.2015) ***** <u>20786-66.2014</u> 10 dias p/ pagt a contar da homologação + 10 dias para denúncia de inadimplemento, já transcorridos	<b>17.6.2015</b> Intimação da sentença que homologa acordo ***** <b>03.7.2015</b> Intimação da sentença que homologa acordo
Prazos vencidos		95	<u>20337-45.2013</u>	<b>15.6.2015</b> Notificação
Preparar comunicação	Na raiz + diligências	142	"Exp mandado cit/penhora": <u>20290-71.2013</u>	<b>26.5.2015</b> Despacho determina expedição de mandado de penhora
Remeter ao 2º grau		03	<u>20166-54.2014</u>	<b>15.7.2015</b> Cumprida dilig p/ OF de Just
Triagem inicial		42	6 de 13.8.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção, 26.8.2015)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Os agrupadores, como regra, têm sido mantidos atualizados.

Constatou-se gestão adequada dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Ainda assim, verificou-se na data da inspeção correcional, 26.8.2015, processos sem movimentação há mais de trinta dias (v.g., na tarefa "aguardando término dos prazos", processo 20783-14.2014, aguardando manifestação da Vara deprecante desde **04.5.2015**; tarefa "prazos vencidos",



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processo 20337-45.2013, expedida notificação em **15.6.2015**, coincidindo em parte a ausência de movimentação com o período que perdurou a greve de servidores.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT nos períodos de 26.5.2014 a 06.6.2014, de 18.5.2015 a 29.5.2015, e de 09.11.2015 a 20.11.2015.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O Foro Trabalhista de Rio Grande vive situação peculiar, considerando que a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho), e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro). Há tratativas para doação de terreno da União, que será compartilhado entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público da União, já tendo sido elaborado o levantamento topográfico do terreno, devendo o MPU apresentar proposta de delimitação das áreas de cada órgão, a fim de que a Secretaria de Patrimônio da União possa fazer a entrega ao TRT.

Na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande o número de servidores (9) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 103 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação. Quando da inspeção, mencionou o Diretor de Secretaria interesse dos servidores em que fossem oferecidos cursos presenciais regionais em direito do trabalho e direito processual do trabalho, solicitações que foram encaminhadas pela Vice-Corregedora para a Escola Judicial e à SEGESP.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 2 servidores (Cláudia e Elvenir). Não houve afastamentos significativos por LTS.

Houve adesão de quatro servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014 e em 2015, com edição de Portarias reduzindo o horário de atendimento externo.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu 3,60% em relação ao ano de 2013, atingindo 2.943 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2,78% do acervo de processos em tramitação. Para 2015, dados colhidos até junho projetam crescimento de 9,41% no estoque.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 29,43% em 2014, na comparação com 2013, crescimento maior que o aferido na 4ª Região, de 17,69%, em parte porque reduzido em 22,14% o número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 38,72% em 2013 para 53,05% em 2014, atingindo 66,08% em julho de 2015, superando o congestionamento médio regional.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 22,14%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) diminuiu 42,17% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve redução de 26,97% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 43,74%, próximo ao congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 58,61% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução recuou 15,48%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução foi de 55,32% em 2014, e de 87,03% em julho de 2015, enquanto o congestionamento médio regional nos mesmos períodos ficou em 70,81% e 83,77%, respectivamente.

Observou-se que as Metas 1/2014 e 5/2014 do CNJ não foram atendidas pela Unidade Judiciária, e os dados colhidos até julho de 2015 indicam probabilidade de não atingimento das Metas 1/2015, 5/2015, 6/2015 e as específicas da Justiça do Trabalho. Em contrapartida, a Unidade Judiciária atendeu as Metas do CNJ anteriores a 2014, e as Metas 2/2014, 6/2014, e 2/2015. Quanto à Meta 7/2015 o período de apuração ainda não se completou.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 18,46% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 127 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 274 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Para 2015, dados colhidos até julho projetam aumento médio de 18,96%, permanecendo o prazo médio da Unidade acima do prazo médio regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, em 2014, o prazo de tramitação processual alcançou 191 dias nos processos sumaríssimos e 303 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 1.262 dias quando o executado é ente privado, e 2.170 dias quando a execução é contra ente público, prazos maiores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção correcional, 26.8.2015, a pauta inicial estava em 32 dias para audiências em processos sumaríssimos e 81 dias nas ações ordinárias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 26.8.2015, situava-se em 260 dias, sendo que o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, e da verificação das tarefas no PJe-JT, que a Unidade Judiciária apresentou dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais em 2014, situação parcialmente revertida em 2015, quando constatados atrasos pontuais, de regra verificados em períodos de férias, licenças ou greve de servidores.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, quando o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), inclusive nos processos relacionados no item 3.4.3, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.7.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

#### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

#### **ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 – 2015)**

Recomenda-se a Unidade Judiciária dê tratamento prioritário aos processos nº 0000104-95.2011.5.04.0122, nº 0000111-87.2011.5.04.0122, nº 0000099-76.2011.5.04.0121, nº 0000110-05.2011.5.04.0122, nº 0000108-35.2011.5.04.0122, e nº 0000109-20.2011.5.04.0122, possibilitando seu julgamento o mais breve possível, de forma a atender à Meta CNJ 6/2015.

#### **ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

**ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de processos ordinários de forma a adequá-los ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, igualmente, sejam envidados esforços para adequá-los ao prazo de até 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
  - d) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
  - e) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
  - f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) seja mantida a análise de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo);
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial as caixas “aguardando término dos prazos” e “prazos vencidos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Coordenadoria de Controle e da Central de Mandados, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 26.8.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Rio Grande.

Compareceu, para esse fim, Alexandre Marin Ragagnin, Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas, que elogiou a atuação de magistrados e servidores das Unidades Judiciárias trabalhistas de Rio Grande, incluídos os Oficiais de Justiça Avaliadores, em face do grave quadro instaurado a partir de 09.8.2014, quando o navio ADAMASTOS foi abandonado na área de fundeio do Porto Organizado de Rio Grande pelo armador, proprietário, agências marítimas e proprietário de carga, colocando em risco e agredindo a dignidade dos tripulantes, demandando intervenção do Ministério Público do Trabalho. Ressaltou a atuação decisiva, oportuna e dedicada dos magistrados e servidores do Foro Trabalhista de Rio Grande.

Também compareceram os advogados Everton Pereira de Mattos e Frank Pereira Peluffo, respectivamente Presidente e Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Rio Grande da OAB/RS; Halley Lino de Souza, Diretor do Interior da AGETRA; e Jaqueline Souza Schneid, Roberta Boeira Campelo e Ivone Teixeira Velasque, que trataram de assuntos relacionados ao Foro Trabalhista, e ao terreno destinado à construção do novo prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande.

A Sra. Nathalia King, e o Sr. Pedro Antunes, ambos da RBS TV, compareceram para entrevistar a Vice-Corregedora.

A Vice-Corregedora, acompanhada pela juíza diretora do Foro em exercício, Simone Silva Ruas, visitou o terreno destinado à construção do novo Foro Trabalhista de Rio Grande.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz substituto Felipe Lopes Soares, pelo Diretor de Secretaria Sandro da Silveira Carvalho e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ  
Vice-Corregedora Regional**